

LEI Nº 1.932, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Atribui a denominação “Egon Paulo Grams” ao Ginásio Municipal de Esportes de Capanema – PR

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Ginásio Municipal de Esportes Egon Paulo Grams” o atual Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Avenida Brasil, nº 1578, Bairro Santo Expedito, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º A denominação instituída por esta Lei constará em todas as identificações oficiais, documentos, registros patrimoniais e materiais informativos referentes ao imóvel.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 2 dias do mês de setembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 719/2025
Data: 09/09/2025 - Horário: 15:08
Administrativo

Publicado no DIOEM 2/9/2025, Edição 1764, Página(s) 2.